

A Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final
Em 08/11/2018.


Presidente



APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

Em 08/11/2018.


1º Secretário

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

PROJETO DE LEI Nº 016/2018, de 29 de outubro de 2018.

Ementa: Revoga a Lei nº 675/2018, de 30 de maio de 2018 e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ela aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 675/2018 de 30 de maio de 2018, que declara de utilidade pública o CENTRO DE REECUPERAÇÃO ACOLHIDO POR CRISTO, com sede na Rua Dr. José Lages Filho, nº 62, localizada no Loteamento Manguaba – Chã do Pilar, CNPJ nº 16.666.484/0001-42.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga a Lei nº 675/2018 de 30 de maio de 2018.

Sala das Sessões Vereador Antonio Aniceto dos Santos, em 29 de outubro de 2018.


Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

JUSTIFICATIVA

Esta Entidade foi fundada em 06 de fevereiro de 2012 com atuação neste município, é uma sociedade civil de direito privado e sem fins lucrativos.

Atualmente o que vem acontecendo com o Centro de Recuperação Acolhido por Cristo, com sua diretoria, que deixou de seguir o verdadeiro espírito de associação, para debandar inclusive com vendas de drogas e outras coisas mais, neste sentido o Poder Legislativo que através da Lei nº 675/2018 de 30 de maio de 2018, declarou como de utilidade pública a referida entidade, que assim sendo poderia receber recursos dos governos, mais diante da atual situação este poder não tem outra alternativa senão revogar a citada lei.

Sala das Sessões Vereador Antonio Aniceto dos Santos, em 29 de outubro de 2018.


Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante
Vereador